

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA	E
CONTROLE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	21
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE	
FLORIANÓPOLIS	22
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	22
ANEXOS	24

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 22.435, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA O REGULAMENTO DA LEI N. 9936, DE 2015, INSTITUÍDO PELO DECRETO N. 15.685. DE 2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competênia e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Acrescenta o inciso VI e o § 6º, no art. 4º do Decreto n. 15.685, de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º (...) (...) VI – apresentar, se houver, declaração que o atleta possui patrocínio de pessoa jurídica de direito privado. (...) § 6º. Fica autorizado a concessão de Bolsa Desportiva Municipal aos atletas e paratletas que foram contemplados com bolsas definidas na Lei Estadual nº. 19.719/2006 e na Lei Federal nº. 10.891/2004, no valor de 50% (cinquenta por cento)." Art. 2º Altera o § 3º, do art. 5º do Decreto n. 15.685, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º (...) § 3º A participação na referida Comissão será voluntária e será considerado trabalho de grande relevância social." Art. 3º Altera o § 1º, do art. 12 do Decreto n. 15.685, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 12 (...) §1º A quantidade de Bolsas Desportivas para cada sistema e categorias, assim como os valores correspondentes serão definidos em Edital, conforme a disponibilidade de recurso financeiros destinado ao programa seguindo os limites e premissas da Lei n. 9.936, de 2015." Art. 4º

Altera o art. 14 do Decreto n. 15.685, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 14. As bolsas serão pagas mediante depósito transferência bancária em conta aberta especificamente para esse fim, em nome de cada bolsista." Art. 5º Altera o art. 15 do Decreto n. 15.685, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 15. Caberá recurso à Comissão do Programa Bolsa Desportiva Municipal Florianópolis nos casos de atletas, paratletas, guias, técnicos e auxiliares técnicos que não foram contemplados com a Bolsa Desportiva Municipal, nas condições e prazos definidos em edital." Art. 6º Altera os §§1º, 3º e 4º e inclui o § 3º-A ao art. 16 do Decreto n. 15.685, de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 16 (...) (...) § 1º Formalizada a impugnação e protocolada na Fundação Municipal de Esportes, o atleta será telefônica, intimado por via e-mail correspondência e terá 15 (quinze) dias para apresentar defesa e respostas, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos alegados. (...) § 3º Da decisão que acolher a impugnação deverá ser publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Florianópolis cabendo recurso, com efeito suspensivo para à Comissão do Programa Bolsa Desportiva Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação. § 3º-A Após o prazo descrito no § 3º deste artigo, não havendo manifestação da parte interessada, a impugnação será encaminhada, ex officio, para manifestação da Comissão. § 4º. O recurso descrito no § 3º será distribuído para um dos membros da Comissão da Bolsa Desportiva Municipal, com exceção do Superintendente e do Assessor Jurídico." Art. 7º Revoga os incisos I e II e acrescenta o inciso VI e VII ao §1º, do art. 20 do Decreto n. 15.685, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 20 (...) §1º (...) I – (Revogado) II – (Revogado) (...) VI – Declaração própria ou de responsável, smaise menor de 18 (dezoito) anos, de que os recursos recebidos a título de Bolsa-Desportiva foram utilizados para custear as despesas do beneficiado com sua manutenção pessoal e desportiva (Anexo XIII). VII – Declaração da respectiva entidade desportiva, ou da instituição de ensino no caso de categoria estudantil, atestando estar o beneficiado em plena atividade desportiva (Anexo XIV)." Art. 8º O Decreto n. 15.685, de 2016, passa a vigorar acrescido dos Anexos XIII e XIV, incluídos na forma dos Anexos deste Decreto. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 04 de fevereiro de 2021. GEAN LOUREIRO MARQUES PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL (Consultar anexo ao final desta edição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 00110/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE SECRETÁRIA Α **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017 e, em atenção à Deliberação nº 0056/2021 do Comitê Gestor de Governo, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora ALEXANDRA ANGELICA MARQUES, matrícula nº 53253-3, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Unidade Local de Saúde - Uls Pantanal, padrão FG-ULS, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular MAIRA MANERICH, matrícula nº 30309-7, afastada por motivo de férias, no período de 08 de janeiro de 2021 a 06 de fevereiro de 2021. KATHERINE SCHREINER, Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 00112/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE **SECRETÁRIA** Α **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no inciso 2º, parágrafo 2º, do art. 99 da Lei Complementar n. 706 de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR, a servidora IONA CARNIEL CARNIEL, matrícula - 54073-0, ocupante do cargo de Secretaria do Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar no Gabinete do Vice Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 08/01/2021 a 15/02/2021. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração

PORTARIA N.º 00115/21 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 1/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Felipe Buaes Pizzato, matrícula nº 23802-3, ocupante do cargo de Medico, classe 01, nível A , lotado na Secretaria Municipal de Saude, a partir de 04 de janeiro de 2021. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 00116/21 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 165/2021, com base no

artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Henrique Pitta Pinheiro Perini, matrícula nº 35169-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nivel Superior, classe 01, nível 02, lotado na Secr Municipal de Seguranca Publica, a partir de 22 de janeiro de 2021. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 00117/21 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 53/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Kristhiane de Melo Correa, matrícula nº 24086-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classe 01, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saude, a partir de 19 de janeiro de 2021. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 00118/21 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 196/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Luana Maria Silva Adao, matrícula nº 24954-8, ocupante do cargo de Professor IV, classe E, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de janeiro de 2021. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021. Katherine Schreiner Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 00119/21 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.º 182/2021, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Giovana Feijo, matrícula nº 21781-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, classe 02, nível A , lotada na Secretaria Municipal de Educacao, a partir de 18 de janeiro de 2021. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021. Katherine Schreiner Secretária Municipal Administração.

PORTARIA № 00123/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE Α SECRETÁRIA **MUNICIPAL** _ ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

og. 3

11.359/2013 e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora IZABELA CUNHA COELHO, matrícula nº 21.073-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2021 a 31/12/2021. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 639/SMA/DSLC/2020 — Objeto: Registro de Preços aquisição de equipamentos de informática, como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), atendendo as demandas dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social e da Secretaria Municipal de Administração. Dia 25 de fevereiro de 2021, às 16h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 630/SMA/DSLC/2020 − Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. Dia 24 de fevereiro de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

EDITAL DE LEILÃO Nº 652/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizado Leilão Público de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação. A sessão ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2021, a partir das 8h30min, no Auditório do Centro de Educação Continuada – Rua Ferreira Lima, nº 82, Centro – Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e, em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º

Quadrimestre do Exercício de 2020. Considerando a necessidade de manter as medidas de contenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), e da orientação das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, comunicamos que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual. Local- Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. Data — 26/02/2021. Horário - 14 horas. Desta forma, ficam convidados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis (SC), 26 de janeiro de 2021. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

PAUTA DE JULGAMENTO № 04/2021 - 1ª Câmara – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faco saber a quem possa interessar que, no dia 09/02/2021 às 08h00m a, 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 012028/2020 Reclamante: MARCELO **DELLA** SILVA Reclamando: GIUSTINA DA Secretaria da Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA 055.950.829-84. 003481/2018 Reclamante: VALMIR BOSIO Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: VALMIR BOSIO. Nº: 008843/2018 Reclamante: SALVIO **VILMAR** FISTAROL Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: SALVIO **VILMAR** FISTAROL. Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2021. PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

PORTARIA N. 011/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n. 110/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

og. 4

060/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas — PSE n. 17/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 012/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n. 111/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n. 061/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas - PSE n. 18/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 013/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n. 112/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n. 062/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas - PSE n. 19/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 014/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n. 113/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n. 063/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas - PSE n. 20/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 015/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n. 114/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n. 064/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas – PSE n. 21/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 016/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

og. 5

120/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n. 065/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas — PSE n. 22/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 017/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n. 119/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n. 066/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas - PSE n. 23/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 018/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n. 118/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n. 067/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas - PSE n. 24/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 019/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n. 117/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n. 068/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas - PSE n. 25/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 020/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n. 116/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n. 069/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas - PSE n. 26/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle.

PORTARIA N. 021/SMTAC/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 9º, da Lei Complementar n.





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

og. 6

596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 01/02/2021, a Portaria n. 115/SMTAC/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2544 de 14 de outubro de 2019, a partir da Portaria n. 070/SMTAC/2020 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Edição n. 2810 de 03 de novembro de 2020, conforme § 2º do artigo 13 do Decreto Municipal n. 20.137 de 2019, referente ao Processo Administrativo de Sanção de Empresas - PSE n. 27/SMTAC/CORREG/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas no inciso III do artigo 9º da Lei Complementar n. 596 de 2017, combinado com a Lei Complementar n. 657 de 2019, em observação ao Decreto n. 20.137 de 2019 DECIDE: Com fundamento nas recomendações contidas Comissão Relatório Final da de Processo Administrativo Sanção de de **Empresas** 07/SMA/CPE/2017 (fls.835/865), as conclusões da Assessoria Jurídica contidas no 045/2020/SMF/ASSJUD (fls. 873/874) da Secretaria Municipal da Fazenda e o Ofício 01/2021 (fls. 876/878), SUSPENDER TEMPORARIAMENTE PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS à Empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no **CNPJ** n. 02.647.965/0001-04, de contratar Administração Pública Municipal prevista cláusula 11.1.3 do Contrato n. 401/SMA/2014, inciso III do artigo 19 do Decreto Municipal n. 20.137/2019 e inciso III do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993; e aplicar a sanção de MULTA DE 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do objeto do contrato não realizado prevista na cláusula 11.1.1.2 do Contrato n. 401/SMA/2014, inciso II do artigo 19 do Decreto Municipal n. 20.137/2019 e inciso II do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993. DETERMINO. O encaminhamento da digitalizada e impressa dos autos a partir do documento de fl. 833, em mídia eletrônica, do Processo n. 07/SMA/CPE/2017 para a Empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ n. 02.647.965/0001-04, via correio mediante A.R., para o endereço Rua Mateus, n. 27 – Bairro Bom Jesus - Porto Alegre/RS - CEP.: 91.420-524, acompanhada da Decisão Administrativa ora proferida. De acordo com o artigo 109 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 23 do Decreto Municipal n.

20.137/2019, a empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta Decisão Administrativa para Recorrer, cabendo a esta Administração a apreciação. O recurso poderá ser encaminhado pelo endereço eletrônico corregedoria@pmf.sc.gov.br para garantir a sua tempestividade. O documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no seguinte endereço: Rua Conselheiro Mafra, n. 656, 9º andar, Sala n. 902 - Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-914. Cópia relatório final, da decisão proferida e documentos de fls. 501/510 à Procuradoria Geral do Município, bem como de outros documentos dos porventura já digitalizados, providências que lhes são cabíveis, seja de ajuizamento ou instrução de ação em andamento, com a informação de que a integralidade dos autos se encontram a disposição da mesma, observandose o direito à parte de acesso durante o prazo de recurso. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021. SADY BECK JUNIOR, Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle. Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 32/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e: Considerando a PORTARIA/SS/GAB/№ 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde: Considerando as amplas abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde; Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde; Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde: I - CARLOS ROBERTO QUEIROZ DE LIMA, matrícula 12015-1, CNH nº 01857649951, categoria B; Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 7

Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo dos servidores supracitados. Art. 3º. presente instrumento complementa autorizações insculpidas na PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 02 de feveveiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva -Secretário Municipal de Saúde. ANEXO - I **REQUERIMENTO** PARA CONCESSÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Eu, Carlos Roberto Queiroz de Lima, servidor municipal, lotado no Departamento de Obras e Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 12015-1, portador do RG 2046566 SSP-SC, **CPF** n° 658.982.659-53, habilitado pela CNH devidamente 01857649951, categoria B, com validade até 08/10/2022, vem respeitosamente à presença de Senhoria, REQUERER concessão autorização para dirigir veículo oficial municipal, fora da Secretaria Municipal de Saúde de **DECLARO** Florianópolis. estar ciente incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 02 de feveveiro de 2021. A Secretaria de Saúde AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 02 de feveveiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA № 35/SMS/GAB/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº

348/2009, e: Considerando a PORTARIA/SS/GAB/№ 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Considerando as amplas áreas abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde; Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde; Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde: I - MARIANA SCHUH, matrícula 24184-9, CNH nº 03215520519, categoria B; Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Saúde, Municipal de conforme termo responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo dos servidores supracitados. Art. 3º. presente instrumento complementa autorizações insculpidas na PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 02 de feveveiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva -Secretário Municipal de Saúde. ANEXO **REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO** AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Eu, Mariana Schuh, servidora municipal, lotado na Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24184-9, portador do RG 3093902 SSP-SC. CPF n° 034.976.899-47. devidamente habilitado pela CNH 03215520519, categoria B, com validade até 14/03/2024, vem respeitosamente à presença de Senhoria, REQUERER Vossa concessão autorização para dirigir veículo oficial municipal, da Secretaria Municipal de Saúde de fora Florianópolis. **DECLARO** estar incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo itens de segurança exigidos; preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; comunicar, imediatamente, toda ocorrência e qualquer





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

og. 8

anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou do deslocamento finalidade da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 02 de feveveiro de 2021. A Secretaria de Saúde AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio. Florianópolis, 02 de feveveiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° 00037/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 RESOLVE: EXONERAR a servidora CAMILA ANDRADE MARQUES GERENT, matrícula n° 41086-1, ocupante do cargo de médico, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 30 horas, a partir de 01/03/2021. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/GEMO N° 00038/2021 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº358/2009 e o Decreto nº 8563/2010 RESOLVE: DESIGNAR a servidora CAMILA ANDRADE MARQUES GERENT, matrícula n° 41086-1, ocupante do cargo de médico, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 01/03/2021. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00031/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor CARLOS VINICUIS NOVAES DE ANDRADE, matrícula № 54127-3, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00032/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№

52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CAMILA DAL FORNO MARTINS, matrícula № 54082-0, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00033/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora GABRIELA GROLLI BASSOTTO, matrícula № 54081-1, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00034/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor PAULO NAVES AGUIAR, matrícula № 54212-1, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00035/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor GUSTAVO RANDOW DOS SANTOS, matrícula № 54122-2, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00036/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CAMILA EMANUELE SANTOS DA ROCHA, matrícula Nº 54085-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00039/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora THAIS





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 9

LIMA BASTOS DE CAMARGO ARRUDA, matrícula № 54121-4, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/02/2021. Florianópolis, 03 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00040/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO VELOZO, matrícula № 54250-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 03 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00041/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora RAQUEL APARECIDA MOREIRA, matrícula № 54083-8, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 03 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/№ 00042/2021 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/№ 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor DIEGO CAMARGO, matrícula № 54249-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 03 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

00043/2021 PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº RESOLVE: DESIGNAR 52/2013. a servidora INDIANARA KETULIN DA SILVA, matrícula № 54078-**TECNICO** ocupante do cargo de ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/02/2021. Florianópolis, 03 de fevereiro de 2021. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021/SMS/PMF - A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a realização da Chamada Pública n° 002/2021/SMS/PMF para

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial credenciamento e possível contratação prestadores de serviços para a realização de coletas de amostras biológicas para análise laboratorial como parte das estratégias de fortalecimento do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde e Resposta a Emergências em Saúde Pública de Florianópolis (CIEVS - Florianópolis). Os interessados deverão apresentar documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes separados fechados, de 05 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021, das 12h às 17h, Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Henrique da Silva Fontes, 6100 - Trindade, Florianópolis/SC. O ato de abertura dos envelopes se dará no dia 18/02/2021, às 15h30min no mesmo local. Informa-se que, diante da situação de pandemia, a sessão será transmitida online. Após o referido período, as empresas que queiram se credenciar deverão entregar os envelopes no local indicado acima e encaminhar e-mail para credenciamentosaude.sms@gmail.com, informando do interesse no credenciamento. Os

informando do interesse no credenciamento. Os envelopes serão abertos mensalmente, em dia estabelecidos previamente pela Comissão de Credenciamento. Obtenção do Edital: através do site da Secretaria Municipal de Saúde: http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 030/2021 - O Secretário Municipal de Educação e.e, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto na Portaria nº 344/2020, Resolve: Art. 10 Homologar o resultado final da designação de Auxiliares de Sala com lotação na Diretoria de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de janeiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRS - Secretário Municipal de Educação e.e

PORTARIA N.º 031/2021 - O Secretário Municipal de Educação e.e., no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Edital nº 011/2020, Resolve: Art. 1o Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Designação e Ampliação de Jornada (Portaria TIN) para os membros do Magistério, efetivos no Grupo Ocupacional Docente do Magistério Público Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação — Edital nº 011/2020, conforme Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

pg. 9



 Secretário:
 Everson Mendes
 Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro

 Fone:
 (48) 3251-6066 - 3251-6066

 Controle:
 Thamara Malta
 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 10

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA № 036/2021 - Altera lotação de servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação. O Secretário Municipal de Educação e.e, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Edital nº 005/2018, de Relotação de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, resolve: Art. 1º Relotar a servidora Silvana Faustino, matrícula nº 33190-2, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV- Educação Infantil, com carga horária de 20 horas semanais, da EBM Anísio Teixeira para o NEIM Monsenhor Frederico Hobold, turno Vespertino, a partir de 08 de fevereiro de 2021, em virtude da redução de jornada da servidora Elaine Cristine Gamba, matrícula 36038-4. Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de fevereiro de 2021. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e

PORTARIA Nº. 034/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 954/SME/2020 – EDER SILVA - EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos da literatura infantil para a Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Florianópolis, 1° de fevereiro de 2021. Eduardo Savaris Gutierres, Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA Nº. 035/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar a funcionária CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº. 12.403-6 para a fiscalização do CONTRATO Nº 913/SME/2020 – MALVO COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios mais perecíveis (leite uht semidesnatado sem lactose e ovos de galinha). Florianópolis, 1° de fevereiro de 2021.Eduardo Savaris Gutierres, Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA №. 038/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº.

092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Lucas Faversani da Costa, matrícula nº. 53124-3 para a fiscalização do CONTRATO Nº 817/EDUC/BID/2020 — BERKANA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a execução da Reforma e Ampliação do NEIM Pântano do Sul (conclusão), revogando-se portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. Eduardo Savaris Gutierres, Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA Nº. 039/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Jean Ribeiro Fernandes, matrícula nº. 43853-7 para a fiscalização do CONTRATO Nº 1173/SME/2020 - KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial, vigilância Eletrônica por alarmes e CFTV, controle de acesso, sistemas de comunicação de voz permanente e sistema de comunicação de emergência. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. Eduardo Savaris Gutierres, Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA Nº. 040/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 para a fiscalização da ATA Nº 949/SME/2020 – LUCIANA MATER HORN - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as unidades educativas da SME. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. Eduardo Savaris Gutierres, Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA Nº. 041/2021 - O Secretário Municipal Educação da Prefeitura Municipal Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Ângelo Azevedo, matrícula nº. 30751-3 fiscalização do **CONTRATO** para а 002/EDUC/BID/2021 **INOVAMAX** TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de cabo HDMI para as escolas de Rede Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Júrio Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 11

Educação de Florianópolis. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. Eduardo Savaris Gutierres, Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA Nº. 042/2021 - O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Portaria nº. 092, de 24 de agosto de 2010. Resolve: Designar o funcionário Marcos Losso Laus, matrícula nº. 16561-1 para a fiscalização do CONTRATO 32/SME/2021 — CONSTRUTORA NEVES E GOULART LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do remanescente de obra de reforma e ampliação do NEIM São João Batista - Florianópolis/SC. Florianópolis, 04 de fevereiro de 2021. Eduardo Savaris Gutierres, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 020/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a CEIFA – Centro Integração Familiar, CNPJ sob o 01.583.896/0001-41. **OBJETO:** executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contraturno de 050 (cinquenta) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, conforme estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: Valor anual para 2021 será de até R\$ 76.389,00 (setenta e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site Prefeitura/Secretaria de Educação https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 021/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Promocional do Menor Trabalhador (PROMENOR), CNPJ sob o nº. 82.509.183/0001-30. OBJETO: executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contraturno de 130 (cento e trinta) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental

da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: Valor anual para 2021 será de até R\$ 338.282,10 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e dez centavos), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de Educação https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 022/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras, CNPJ sob o nº. 82.509.712/0001-03. OBJETO: executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contraturno de 140 (cento e quarenta) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, conforme estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola de informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: Valor anual para 2021 será de até R\$ 364.303,80 (trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e três reais e oitenta centavos), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de Educação em: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 023/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Casa São José, CNPJ sob o nº. 18.093.657/0001-06. OBJETO: executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contraturno de 190 (cento e noventa) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 12

processo anexado sistema Bússola no informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: Valor anual para 2021 será de até R\$ 494.412,30 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e doze reais e trinta centavos), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de Educação https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 024/2021- PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Vidal Ramos, CNPJ sob o nº. 83.886.556/0001-54. OBJETO: executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contraturno de 110 (cento e dez) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, conforme meta estabelecida e aprovada pela área afim, parte integrante deste processo anexado no sistema Bússola informações. VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura até 31/12/2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. VALOR: Valor anual para 2021 será de até R\$ 286.238,70 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), conforme cronograma financeiro aprovado no plano de trabalho. O documento na íntegra poderá ser conferido no site da Prefeitura/Secretaria de Educação https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/educa/index .php?cms=setor+de+convenios+e+projetos+especi ais&menu=6&submenuid=301

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 018/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é para executar o Plano de Trabalho para atendimento de 240 (duzentos e quarenta) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo ١. aprovado por Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 007/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2872, em 29 de janeiro de 2021. PARCEIRAS:

Municipal de Florianópolis Prefeitura interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação - SERTE, CNPJ sob o nº 83.886.648/0001-34. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: 1.535.505,60 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinco reais e sessenta centavos) dividido em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: **ELEMENTO** DE **DESPESA:** 3.3.50.43.01/3.3.50.43.05 - FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 29/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Regina Maria Gonzaga de Sampaio, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 019/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é para executar o Plano de Trabalho para atendimento de 120 (cento e vinte) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com Secretaria Municipal de Educação Florianópolis/SC, que integra este instrumento por Anexo I, aprovado meio Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 007/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Nº 2872, em 29 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Comunitário da Coloninha. CNPJ sob o nº 83.720.458/0001-42. **VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. **DO VALOR:** R\$ 608.960,47 (seiscentos e oito mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), dividido em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: **DESPESA: ELEMENTO** DE 3.3.50.43.01/3.3.50.43.05. FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 29/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Maura Lígia De Borba, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 020/PMF/SME/2021 – OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 13

PARCEIRA, é para executar o Plano de Trabalho para atendimento de 075 (setenta e cinco) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 014/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2872, em 29 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Creche Vó Inácia, CNPJ sob o nº 03.995.208/0001-86. **VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 501.743,15 (quinhentos e um mil e setecentos e quarenta e três reais e quinze centavos), dividido em 10 (dez) financeiro parcelas, conforme cronograma apresentado no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2928. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.05. FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 29/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Pedro Carbonera, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 021/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento de **015 (quinze)** crianças/adolescentes no transporte Educação Especial do Ensino Fundamental, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 015/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM Nº 2872, em 29 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e AFLODEF - Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos, CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53. **VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 219.270,30 (duzentos e dezenove mil e duzentos e setenta reais e trinta centavos) dividido em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: **ELEMENTO** DE **DESPESA:** 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81. **DATA** **ASSINATURA:** 29/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e José Roberto Leal, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 022/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 160 (cento e sessenta) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino Florianópolis/SC, que integra este instrumento Anexo I, aprovado por meio Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 016/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2872, em 29 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação e SEEDE – Seara Espírita Entreposto da Fé, CNPJ sob o nº 78.827.177/0001-53. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 416.347,20 (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) dividido em 12 (doze) parcelas. conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2929. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81 DATA ASSINATURA: 29/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Zeferino Pedro Sachet, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 023/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 070 (setenta) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM Nº 2870, em 27 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação Ação Social Coloninha, CNPJ sob o nº 10.807.654/0001-85. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 27 de janeiro de 2021 e tem vigência





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 14

até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. **DO VALOR:** R\$ 166.582,50 (cento E sessenta seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) dividido em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2929. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81 **DATA ASSINATURA:** 27/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Rosana de Andrade Pereira, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 024/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 090 (noventa) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 002/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2870, em 27 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga, CNPJ sob o nº 07.004.037/0001-37. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 29 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 234.195,30 (duzentos e trinta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e trinta centavos) dividido em 11 (onze) cronograma parcelas. conforme financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2929. **ELEMENTO** DE **DESPESA:** 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81 ASSINATURA: 27/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Ana Luzia Gonzaga, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 025/PMF/SME/2021 — OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 110 (cento e dez) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio

do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 003/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2870, em 27 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação e CEVAHUMOS - Centro de Valorização Humana, Moral e Social, CNPJ sob o nº 07.004.037/0001-37. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 27 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. **DO VALOR:** R\$ 286.238,70 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos) dividido em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2929. **ELEMENTO DESPESA:** DF 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81 **DATA** ASSINATURA: 27/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Valmor Raimundo Machado, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 026/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 010 (dez) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 004/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2870, em 27 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Municipal de Prefeitura Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação Social Missão. CNPJ sob 72.291.198/0001-10. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 27 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 23.419,50 (vinte e três mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) dividido em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: **ELEMENTO** DE DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81 DATA ASSINATURA: 27/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Joana Sá Fortes Régis, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 027/PMF/SME/2021 — OBJETO: O objeto do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secr Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Con Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6066 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 15

presente Termo de Colaboração, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é para executar o Plano de Trabalho para atendimento de 115(cento e quinze) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, que integra este instrumento Anexo I, aprovado por Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 05/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM № 2871, em 28 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Municipal de Florianópolis Prefeitura interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Creche São Francisco. CNPJ sob 97.424.782/0001/28. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 27 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 767.162,70 (setecentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta e dois reais e setenta centavos) em 11 (onze) parcelas, cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2928. **ELEMENTO** DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.05. FONTE: 81 DATA ASSINATURA: 27/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Evandro Aparecido De Souza, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 028/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é para executar o Plano de Trabalho para atendimento de 200 (duzentas) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com Municipal de Educação Secretaria Florianópolis/SC, que integra este instrumento Anexo I, aprovado por Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 006/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2871, em 28 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação e SEEDE – SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ, CNPJ sob o nº 82.102.468/0001-51. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 27 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 1.304.900,00 (um milhão e trezentos e quatro mil e novecentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho.

EDUCAÇÃO. **MUNICIPAL SECRETARIA** DE PROJETO/ATIVIDADE: 2928. **ELEMENTO** DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.05. FONTE: 81 DATA ASSINATURA: 28/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Zeferino Pedro Sachet, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 029/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é para executar o Plano de Trabalho para atendimento de 185 (cento e oitenta e cinco) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 008/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2871, em 28 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Comunitário do Saco Dos Limões -Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Da Boa Viagem, CNPJ sob o nº 83.564.302/0001-10. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação. mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 985.187,98 (novecentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), dividido em (onze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. **SECRETARIA MUNICIPAL** DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2928. **ELEMENTO** DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.05. FONTE: 81 DATA ASSINATURA: 28/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Tadeu de Oliveira, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 030/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo, que consiste na estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é executar o Plano de Trabalho para a realização de atendimento no contra turno de 100 (cem) crianças e/ou adolescentes dentro da faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, devidamente matriculados no Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Florianópolis/SC, que integra este instrumento como Anexo I, aprovado por meio do Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 009/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2871, em 28 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 16

interveniência da Secretaria Municipal de Educação Assistência Social São Luiz, CNPJ sob o nº83.900.811/0001-76. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 237.975,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais) dividido em 11 (onze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2929. **ELEMENTO** DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.06. FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 28/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Alvício Lino Thiesen, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 031/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é para executar o Plano de Trabalho para atendimento de 50 (cinquenta) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com Secretaria Municipal de Educação Florianópolis/SC, que integra este instrumento aprovado Anexo I, por Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 010/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2871, em 28 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Associação Lar Recanto Do Carinho, CNPJ sob o nº 24.544.794/0001-12. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 319.695.30 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) dividido em 12(doze) parcelas, cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2928. **ELEMENTO** DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.05. FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 28/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Nuno de Campos, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 032/PMF/SME/2021 – OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é para executar o Plano de Trabalho para atendimento de 084 (oitenta e quatro) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria

com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, que integra este instrumento I, aprovado Anexo por meio Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 011/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2871, em 28 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Comunitário Da Costeira Do Pirajubaé. CNPJ sob o nº 78.883.501/0001-50. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 538.581,12 (quinhentos e trinta e oito mil e guinhentos e oitenta e um reais e doze centavos) dividido em 11(onze) parcelas, conforme cronograma financeiro apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2928. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.01/3.3.50.43.05. FONTE: 81. DATA ASSINATURA: 28/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Andreia Regina de Andrade Bernardo, pela OSC.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 033/PMF/SME/2021 - OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração, que consiste na parceria estabelecida entre a PMF/SME e a PARCEIRA, é para executar o Plano de Trabalho para atendimento de 065 (sessenta e cinco) crianças dentro da faixa etária a partir de 04 (quatro) meses para atendimento da educação infantil, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC, que integra este instrumento Anexo I, aprovado por Credenciamento nº 001/SME/2020 e a Dispensa de Chamamento Público nº 012/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM № 2871, em 28 de janeiro de 2021. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal Florianópolis de interveniência da Secretaria Municipal de Educação e ASMOPE – Associação de Moradores da Lagoa do Peri, CNPJ sob o nº 79.678.843/0001-00. VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigor em 28 de janeiro de 2021 e tem vigência até 31 de dezembro de 2021, com a possibilidade de prorrogação, mediante termo aditivo. DO VALOR: R\$ 423.961,85 (quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) dividido em 11(onze) conforme cronograma apresentado no plano de trabalho. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2928. **ELEMENTO** DF **DESPESA:** 3.3.50.43.01/3.3.50.43.05. FONTE: 81. ASSINATURA: 28/01/2021. SIGNATÁRIOS: Eduardo





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 17

Savaris Gutierres, pela PMF/SME e Itamar Alves da Silva, pela OSC.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/SMA/DSLC/2020. O Secretarário Municipal de Educação resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, pelos motivos expostos no processo, o Pregão Eletrônico nº 563/SMA/DSLC/2020. Florianópolis, 03 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA № 009/SMI/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Marco Antônio Medeiros Júnior - matricula nº 47467-2, e o Engenheiro Carlos Alberto Simone matricula nº 53666-0, acompanhamento e fiscalização dos serviços especializados para elaboração de projetos de obras de infraestrutura e obtenção de licenciamentos ambientais, especificamente: - elaboração projeto de engenharia e licenciamento ambiental para engordamento da faixa de areia na praia dos Ingleses; - elaboração do projeto de engenharia e licenciamento ambiental para engordamento da faixa de areia na praia de Jurerê; - elaboração do projetos engenharia de desassoreamento do Rio Sangradouro e do molhe na praia do Matadeiro (Armação) com licenciamento ambiental; elaboração do projeto de engenharia da nova ponte na Lagoa da Conceição e revitalização do entorno; elaboração do projeto de estudos para obtenção dos licenciamentos ambientais para implantação da Avenida Internacional nos Ingleses; - elaboração de dos licenciamentos estudos para obtenção ambientais para pavimentação das ruas Joaquim Manoel Machado e Fernando Becker na Armação do Pântano do Sul. - Florianópolis/SC. 03 de fevereiro de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 623/SMA/DSLC/2020 — Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos pré-moldados de concreto (tubo concreto, calha semicircular, meiofio, bloco intertravado e bloco intertravado). Dia 25 de fevereiro de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 624/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Registro de

Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos e materiais destinados a construção civil. Dia 23 de fevereiro de 2021, às 16h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

EDITAL DE TOMADA 640/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução das obras de substituição de três passarelas na Rua Príncipe no Bairro Monte Verde – Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 23/02/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE TOMADA DE **PRECOS** 644/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação Rua Acary Margarida - Canasvieiras -Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 15h20min do dia 23/02/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 15h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO № 5/SEMAS/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação de André Luiz Azambuja, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0002231-75.2018.8.24.0082; Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 606/SMA/DSLC/2020; Contratada: VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que o valor total será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: O prazo de vigência do Contrato



E FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes a Civil Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 18

será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de janeiro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.391 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 08/01/2021; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Mariane Thais da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/SEMAS/2021 -**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação de Marly Terezinha Lemos, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0300212-91.2016.8.24.0082; Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 604/SMA/DSLC/2020; Contratada: VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que o valor total será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 -Administração geral; Atividade: 2.391 - Programa de Apoio Administrativo: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 25/01/2021; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Mariane Thais da Silva

EXTRATO DO CONTRATO № 22/SEMAS/2021 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação de M. C. S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0302231-07.2015.8.24.0082; Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação 609/SMA/DSLC/2020; Contratada: VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de janeiro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social: **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 – Administração geral; Atividade: 2.391 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 25/01/2021; **Assinaturas:** Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Mariane Thais da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/SEMAS/2021 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação do Sr. Claudeir Ferreira Pires, em atenção à decisão judicial proferida nos autos processo nº 0900004-58.2016.8.24.0082/SC/SC; Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 614/SMA/DSLC/2020; Contratada: VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que o valor total será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo unilateralmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Dotação: Órgão e Orcamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 – Administração geral; Atividade: 2.391 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 25/01/2021; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Mariane Thais da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/SEMAS/2021 -Objeto: Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação de André Luiz Xavier da Costa, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900046-39.2018.8.24.0082; Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 615/SMA/DSLC/2020; Contratada: VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA - ME; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que o valor total será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo prorrogada; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Funcional: 08.122.0109 -Administração geral; Atividade: 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 25/01/2021; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Mariane Thais da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 - Objeto: Execução projeto "A PANDEMIA NÃO PODE NOS PARAR/2021", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente (CMDCA). mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 001/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M.



Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 19

2863, de 19 de janeiro de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Lar Recanto do Carinho" inscrita no CNPJ sob o nº 24.544.794/0001-12. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 - Fonte 900). Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 31 de março de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Nuno de Campos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 - Objeto: Execução do projeto "CRIANÇAS SAUDÁVEIS EM 2021", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 001/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. № 2863, de 19 de janeiro de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação (SERTE)" inscrita no CNPJ sob o nº 83.886.648.0001-34. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orcamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 - Fonte 900). Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 31 de marco de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Regina Maria Gonzaga de Sampaio, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 - Objeto: Execução do projeto "PROJETO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 - 3ª FASE", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 001/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. № 2863, de 19 de janeiro de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Associação Comunitária Amigos de Jesus (ACAJE)" inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.273/0002-05. Valor: R\$ **40.000,00** (guarenta mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orcamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 -Fonte 900). Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 31 de março de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ademar de Almeida, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 - Objeto: Execução do projeto "PROTEÇÃO E CUIDADOS EM TEMPOS **DE PANDEMIA**", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente (CMDCA). mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 001/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. № 2863, de 19 de janeiro de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES)" inscrita no CNPJ sob o 82.508.649/0001-82. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Proieto Atividade: 2979, Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 - Fonte 900). Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 31 de março de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Paulo Teixeira do Valle Pereira, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **015/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 - Objeto:** Execução do projeto "VENCENDO A PANDEMIA DO COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 20

NA CASA LAR LUZ DO CAMINHO", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 001/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. № 2863, de 19 de janeiro de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Casa Lar Luz do Caminho" inscrita no CNPJ sob 12.187.675/0001-70. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 - Fonte 900). Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 31 de março de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Maurício Aurélio dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 - Obieto: Execução do projeto "ESTRATÉGIAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 no lar nossa senhora do carmo", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Dispensa de Chamamento Público 001/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. № 2863, de 19 de janeiro de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros (OSCOPAC)" inscrita no CNPJ sob o nº 80.672.645/0001-00. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 - Fonte 900). Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 31 de março de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Ana

Apolonia Barcelos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/PMF/SEMAS/FMDCA/2021 - Objeto: Execução do projeto "Apoio Emergencial iii - Casa de Acolhimento Darcy Vitória de Brito", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), mediante Processo de Chamamento Dispensa de 001/SEMAS/FMDCA/2021 (D.O.E.M. № 2863, de 19 de janeiro de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 21.966/2020. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil "Centro Cultural Escrava Anastácia" inscrita no CNPJ sob o nº 02.573.208/0001-25. Valor: R\$ 40.000,00 (guarenta mil reais), a ser repassado em 02 (duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00.0900 - Fonte 900). Vigência: 02 de fevereiro de 2021 até 31 de março de 2021. Signatários: Maria Cláudia Goulart da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Guido Ademar Garcia Dellagnelo, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 02 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 45 da Lei Complementar nº 60/2000 notifica os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem o pagamento do valor relativo aos Autos de Infração de sua responsabilidade, conforme anexo 01 deste edital. Outrossim, dar ciência de que poderá ser interposta defesa administrativa, via unidade do Pró-Cidadão, sito a Rua João Pinto, nº 156, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. A documentação relativa à constituição do crédito tributário supracitado encontra-se disponível ao contribuinte na Gerência de Fiscalização de Obras, sito à Rua Felipe Schmidt, nº 1.320, 9º andar. Informe-se ainda que, não

pg. 20





DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 21

ocorrendo o pagamento ou apresentação de defesa no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. Atendendo aos efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital. Nome do infrator e número do auto. JACY SINFRONIO DA SILVEIRA, auto nº 02420. Vide anexo 01 deste edital para conferência dos prazos propostos. Florianópolis, 03 de Fevereiro de 2021. Rafael Poletto dos Santos, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em exercício - SMDU/PMF.ANEXO 01 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nome do Infrator	Número do Auto	Prazo de Pagamento
JACY SINFRONIO DA SILVEIRA	02420	15/02/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 34/FMS/2021: Obieto: aquisição de Materiais de Proteção Individual para atendimento das necessidades dos serviços na rede municipal de saúde Florianópolis; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 439/SMA/DSLC/2020; Contratada: IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais): Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo prorrogada; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 - Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 4.011 - R\$ 1.350,00 / 0082 - R\$ 1.350,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta Complexidade: Atividade: 4.177 - Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 2.012 - R\$ 1.350,00 / 0082 - R\$ 1.350,00; Data de Assinatura: 28/01/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Claudio Rodrigo Machado

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1231/COMCAP/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva de revisão de veículos da marca FORD, de propriedade da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, para manutenção de garantia do bem; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 535/SMA/DSLC/2020; Contratada: DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.285,48 (dez mil, duzentos e oitenta e cinco reais e guarenta e oito centavos).; Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei; Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 50.01; Funcional: 04.122.0106 - Administração Geral; Atividade: 2.921 Programa de oiogA Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - PJ / 3.3.90.30 -Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 40.; Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o procurador Sr. Bruno Hoffman de Faria.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/COMCAP/2021; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares residenciais. comerciais e públicos - fração rejeitos no município de Florianópolis; Número e Modalidade da Dispensa Licitação: de Licitação nº 13/SMA/DSLC/2021; Contratada: AMAZON FORT SOLUÇÕES **AMBIENTAIS** Ε **SERVICOS** DE ENGENHARIA EIRELI; Valor: Os valores a serem pagos conforme tonelada, pelo serviço efetivamente prestado deverão obedecer o valor unitário, conforme tabela:

ITEM	SERVIÇOS (Especificação Técnica)	UNID.	QUANT. MAXIMA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E PÚBLICOS - FRAÇÃO REJEITOS	Tonelada	53.100	175,10

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal, não ultrapassando o prazo máximo previsto no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, que é de prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias; **Dotação:** Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 22

recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do orçamento da Autarquia de Melhoramento da Capital, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.921; Elemento de despesas: 3.3.90.39 – Outros Servicos de Terceiros - PJ; Fonte de recursos: 80; Data de Assinatura: 19/01/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Carlos Gilberto Xavier Faria.

EXTRATO DO CONTRATO N° 37/COMCAP/2021; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos em locais de difícil acesso - fração rejeitos no Município de Florianópolis; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 16/SMA/DSLC/2021; Contratada: AMAZON FORT **AMBIENTAIS** SOLUÇÕES Ε **SERVICOS** ENGENHARIA EIRELI; Valor: Valor do Contrato para a vigência de 90 (noventa) dias: R\$ 108.540,00 (cento e oito mil quinhentos e quarenta reais), conforme tabela:

ITEM	SERVIÇOS (Especificação Técnica)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO/M ÊS (R\$)
1	Prestação de serviços de coleta de resíduos em locais de difícil acesso - fração rejeitos - 01 equipe/mês	Mês	03	36.180,00

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal, ultrapassando o prazo máximo previsto no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, que é de prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias; Dotação: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do orcamento da Autarquia de Melhoramento da Capital, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2.921; Elemento de despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de recursos: 80; Data de Assinatura: 25/01/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Autarquia Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Lucas Barros Arruda, e pela empresa, o Sr. Carlos Gilberto Xavier Faria.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE **FLORIANÓPOLIS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 1151/IPUF/2020; Objeto: contratação de empresa para fornecimento

de Papel A4 para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Florianópolis/SC; Municipal de Número Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 387/SMA/DSLC/2020; Contratada: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 5.242,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. **Dotação:** Atividade: 2.670; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 30/12/2020; Nome das partes que assinaram: Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis, o Sr. Carlos Leonardo Costa Alvarenga, e pela empresa, o procurador Sr. Edson Fernando Mazzuco.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores EDIMAR ALVES, EDUARDO ANTONIO FLORINDO, GUILHERME HENRIQUE KLINGELFUS JUNIOR, PAULO CESAR MARTINS, SADI MANOEL GOMES e SERGIO BRAULINO CORREA, para constituírem Comissão Organizadora a fim de atuar e fiscalizar os trabalhos do órgão responsável pela execução e aplicação de concurso público que será realizado nesta Câmara Municipal, em conformidade com o Ato da Presidência nº 003/2020. Art. 2º Revogam-se as disposições contidas no Ato da Presidência nº 004/2020. Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente.

ATO DA MESA N. 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE **2021.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUCIA DEZENILDA SAGAZ, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 19, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Roberto Katumi Oda. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo



Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6066 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 23

Municipal de Florianópolis, em 03 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA — Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MICHEL MENDES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de fevereiro de Vereador ROBERTO KATUMI ODA Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE **2021.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ARIANE DUTRA DE SOUTO, do cargo em comissão da Assessoria da Chefia de Gabinete da Presidência, código CMF/DASU, nível 8, do Grupo Ocupacional Diretoria e Assessoramento Superior, subordinado à Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar CMF n. 063/2003, MARCOS ALEXANDRE DA COSTA, no cargo em comissão de Assessor da Chefia de Gabinete da Presidência, código CMF/DASU, nível 8, do Grupo Ocupacional

Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA — Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 135, DE 03 DE FEVEREIRO DE **2021.** A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar CMF n. 063/2003, AMAURI OSCAR ANGELO, no cargo em comissão de Assessor da Comissão Permanente de Constituição e Justica, código CMF/DASU, nível 6, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2021, após sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de fevereiro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA - Presidente. Vereadora PRISCILA FERNANDES FARIAS - 2º Vice Presidente. Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2876

Florianópolis/SC, quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021

pg. 24

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6066 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianópolis Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII DO DECRETO N. 15.685/2016 INCLUÍDO PELO DECRETO N. 22.435/2021. BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL DECLARAÇÃO DO ATLETA OU RESPONSÁVEL PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome do beneficiado: Nº. do Termo de Adesão:

Eu, NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito sob o CPF nº. no NÚMERO DO CPF, beneficiado com a Bolsa Desportiva Municipal de Florianópolis na Categoria INDICAR CATEGORIA, constituída pela Lei Municipal nº 9.936, de 11 de dezembro de 2015, venho por meio desta, declarar para fins de prestação de contas, que todos os recursos recebidos a título de Bolsa-Desportiva, totalizando o valor de R\$ INDICAR VALOR TOTAL, foram utilizados para custear as minhas despesas de manutenção pessoal e Declaro ainda que, durante o período de recebimento da Bolsa-Desportiva, mantive-me em plena atividade esportiva, participando de treinamentos e competições oficiais.

Florianópolis, dia, mês, ano.

Assinatura do beneficiado Nome do beneficiado

Assinatura do responsável (se o atleta for menor de 18 anos) Nome completo e CPF

Decreto nº. 15.685/2016

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br Telefone: (48) 3251-6066

CONTROLE: THAMARA MALTA

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianópolis Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV DO DECRETO N. 15.685/2016 INCLUÍDO PELO DECRETO N. 22.435/2021. BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL DECLARAÇÃO DA ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome do beneficiado: Nº. do Termo de Adesão:

BOLSA DESPORTIVA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS

(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)

A ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o no NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP-MUNICÍPIO/UF, vem por meio desta declarar para fins de prestação de contas, que o(a) atleta NOME DO ATLETA, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE EMISSÃO, ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito sob o CPF no NÚMERO DO CPF, beneficiado com a Bolsa Desportiva Municipal de Florianópolis na Categoria INDICAR CATEGORIA, constituída pela Lei Municipal nº 9.936, de 11 de dezembro de 2015:

- 1. Esteve regularmente inscrito nesta Entidade sob o no NÚMERO DO REGISTRO DE FILIAÇÃO, datado de DATA DA FILIAÇÃO, durante o recebimento do benefício;
- 2. Manteve-se em plena atividade esportiva, participando de treinamentos para futuras competições nacionais ou internacionais, durante o recebimento do benefício.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL NOME COMPLETO E № DE CPF

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br Telefone: (48) 3251-6066

CONTROLE: THAMARA MALTA